

## PLANO DE TRABALHO - GT de regulamentação da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

**TÍTULO:** Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar subsídios e recomendações para a regulamentação de programas e ações de assistência estudantil, no âmbito da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituída pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 - Processo SEI Nº 23000.042297/2024-61.

### INTRODUÇÃO

A instituição da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, consolida um marco histórico para a educação brasileira, ao estruturar e ampliar o compromisso público com a garantia de condições equitativas de acesso, permanência e conclusão de cursos por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esta política inovadora não apenas integra ações voltadas à educação superior, mas também incorpora, pela primeira vez, os estudantes da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, além de prever a possível extensão a mestrandos e doutorandos presenciais, conforme viabilidade orçamentária.

Diante desse avanço legal, a criação deste Grupo de Trabalho (GT), de caráter consultivo, justifica-se pela necessidade de elaborar subsídios técnicos e recomendações estruturadas para a regulamentação de programas e ações da PNAES no âmbito do Ministério da Educação. Seu objetivo central é propor diretrizes que concretizem as políticas de assistência estudantil, assegurando eficiência, transparência e alinhamento às demandas das comunidades acadêmicas em todo o território nacional, com ênfase na redução das desigualdades educacionais.

### OBJETIVO GERAL

Elaborar subsídios técnicos e recomendações estruturadas para a regulamentação da Lei da Política Nacional de Assistência Estudantil, assegurando a efetiva implementação dos programas previstos no art. 4º da Lei nº 14.914/2024, voltados ao apoio aos estudantes. Entre eles, destacam-se: (I) Programa de Assistência Estudantil (PAE); (II) Programa de Bolsa Permanência (PBP); (III) Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases); (IV) Programa Estudantil de Moradia (PEM); (V) Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate); (VI) Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir); (VII) Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe); (VIII) Programa de Acolhimento

nas Bibliotecas (PAB); (IX) Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS); (X) Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) e (XI) Benefício Permanência na Educação Superior; em conformidade com as diretrizes legais, disponibilidade orçamentária e as necessidades socioeconômicas do público estudantil.

**Quanto às competências específicas, o GT terá como atribuições:**

- I. Articular atividades conjuntas com os atores envolvidos;
- II. Promover o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas;
- III. Realizar diagnóstico da situação atual da assistência estudantil nas instituições de Ensino, identificando desafios, necessidades e oportunidades;
- IV. Elaborar subsídios para diretrizes de regulamentação da política e seus programas, com atenção prioritária aos grupos mais vulnerabilizados;
- V. Propor indicadores, métricas e mecanismos de monitoramento para avaliação de impacto das ações; e
- VI. Consolidar relatório técnico com contribuições oriundas de consulta pública promovida pelo Ministério da Educação.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** junho a outubro de 2025

**EQUIPE DE COORDENAÇÃO:**

1. Adilson Santana de Carvalho (SESU)
2. Amanda Machado dos Santos Duarte (SETEC)
3. Artur Antonio dos Santos Araujo (SESU)
4. Pierry Teza (SETEC)
5. Erika Mayumi Kasai Yamada (SESU)
6. Charles Okama de Souza (SETEC)
7. Fabricio Carmo Cabral (SE)
8. Tobias Pereira Soares Filho (SE)

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

## MÉTODO DE TRABALHO

A complexidade inerente à regulamentação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que abarca dimensões como equidade educacional, inclusão socioeconômica e gestão pública, demanda um método colaborativo e plural. Para assegurar a representatividade necessária, o GT promoverá a participação ativa de todos os atores estratégicos envolvidos na temática, incluindo **estudantes de diferentes níveis de formação, gestores educacionais, especialistas em políticas públicas, representantes de instituições de ensino, entidades da sociedade civil e órgãos governamentais correlatos**. Essa abordagem multissetorial será operacionalizada por meio de **reuniões técnicas sistemáticas, debates temáticos e processos de escuta qualificada**, garantindo que as recomendações reflitam as necessidades reais do sistema educacional.

Para viabilizar esse diálogo estruturado, **o GT realizará reuniões ordinárias quinzenais**, convocadas formalmente pela sua Coordenação, com apoio operacional da Secretaria Executiva do Ministério da Educação (SE/MEC).

As convocações, acompanhadas da pauta, serão enviadas por meio eletrônico ou ofício **com antecedência mínima de 5 (cinco) dias**. Em situações excepcionais, **reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência de 2 (dois) dias úteis**, assegurando agilidade, sem comprometer a participação informada dos membros. Todas as sessões seguirão roteiros alinhados às competências do GT (diagnósticos, propostas de indicadores e análise de contribuições), visando entregas técnicas progressivas.

## ESTUDOS E PARECERES TÉCNICOS

Para fundamentar tecnicamente suas deliberações, **o GT poderá incorporar estudos, diagnósticos e pareceres especializados**, produzidos tanto por seus membros quanto por instituições externas qualificadas. Essa estratégia visa **acumular evidências robustas e dados atualizados** sobre os desafios da assistência estudantil, garantindo que as recomendações de regulamentação da PNAES sejam ancoradas em análise crítica e realidade empírica.

## DIAGNÓSTICO DOS PROGRAMAS PELO GT:

As contribuições sobre **os programas** devem contemplar 3 eixos:

1. Melhorias e modificações referentes à **Normatização**;
2. Análises sobre a **Estrutura Orçamentária** (como, por exemplo, a centralização ou descentralização);
3. Indicadores e mecanismos de **Monitoramento e Avaliação** (como, por exemplo, o SISPNAES).

Em suma, as análises poderão incluir diagnóstico da implementação dos programas atualmente existentes, abordando aspectos como o perfil socioeconômico dos estudantes atendidos, os benefícios diretos e indiretos oferecidos, a estrutura orçamentária, o modelo de governança adotado e as variações na execução dos programas entre os diferentes territórios. Assim como uma avaliação da aplicação atual da legislação, com a identificação de possíveis lacunas e desafios.

As entidades **encaminharão suas contribuições e/ou manifestações para serem analisadas pela equipe técnica, com prazo final no dia 30 de setembro**, que servirão de subsídios para a elaboração dos normativos, (re)estruturação orçamentária e construção ou melhoria de instrumentos de monitoramento e avaliação dos programas.

## ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT), o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior, elaborará o relatório técnico final do GT e dará continuidade ao processo de regulamentação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Com base nesse relatório, serão elaboradas as minutas de decreto e de portarias que estabelecerão diretrizes para a implementação da política.

Esses documentos trarão, entre outros elementos, os critérios de elegibilidade para o acesso aos benefícios, o fluxo de repasse de recursos às instituições, os mecanismos de atualização da matriz orçamentária de distribuição e os indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação dos programas.

## CONCLUSÃO

A assistência estudantil consolida-se como instrumento essencial do Estado para garantir igualdade de oportunidades, elevar o desempenho acadêmico e combater ativamente a evasão decorrente de vulnerabilidades socioeconômicas. Ao viabilizar condições concretas de permanência, políticas como a PNAES transformam trajetórias educacionais, permitindo que estudantes em situação de hipossuficiência concluam seus cursos com excelência e rompam ciclos de exclusão. Tais ações não apenas cumprem um dever social urgente, mas também constituem investimento estratégico no desenvolvimento nacional, ao converter barreiras em oportunidades de formação cidadã e profissional.

Neste contexto, a **urgência na regulamentação da PNAES**, determinada pelo *art. 33 da Lei nº 14.914/2024*, exige a imediata operacionalização deste Grupo de Trabalho. A atuação coordenada do GT – articulando saberes técnicos, evidências empíricas e o engajamento plural de atores – é fundamental para construir diretrizes robustas que materializem os programas de assistência estudantil com efetividade e equidade.

Após o encerramento dos trabalhos, a Secretaria-Executiva encaminhará ao Ministro de Estado da Educação, relatório consolidado, de caráter não vinculante, das atividades do Comitê, dos subsídios elaborados e/ou sistematizados pelo grupo e das recomendações para a regulamentação de programas e ações de assistência estudantil; acompanhado dos demais documentos pertinentes.

## REFERÊNCIAS

1. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
2. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
3. Portaria nº 244, de 14 de abril de 2025;
4. Portaria nº 288, de 29 de abril de 2025.

## CRONOGRAMA

Atividade	Palestrantes	Responsável	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1ª Reunião Instalação do GT e apreciação do plano de trabalho	Abertura Oficial Secretários e integrantes do GT	Equipe Técnica e Representantes	23/06					
2ª Reunião Diagnóstico Entidades Representativas	Apresentação de diagnósticos <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonaprace/Andifes (Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis)</li> <li>FPE/CONIF (Fórum de Políticas Estudantis)</li> </ul>	Equipe Técnica e Representantes		✓				
3ª Reunião Diagnóstico Entidades Representativas	Apresentação de diagnósticos <ul style="list-style-type: none"> <li>CNEEPEI/SECADI/MEC (Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva)</li> <li>CONACESSI/Andifes (Colégio de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais)</li> </ul>	Equipe Técnica e Representantes		✓				
4ª Reunião Diagnóstico Entidades Representativas	Apresentação de diagnósticos <ul style="list-style-type: none"> <li>Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior)</li> <li>Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica)</li> </ul>	Equipe Técnica e Representantes			✓			
5ª Reunião Diagnóstico Entidades Representativas	Apresentação de diagnósticos <ul style="list-style-type: none"> <li>UNE (União Nacional dos Estudantes)</li> <li>UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas)</li> <li>FENET (Federação Nacional de Estudantes de Ensino Técnico)</li> </ul>	Equipe Técnica e Representantes			✓			
6ª Reunião Diagnóstico Entidades Representativas	Apresentação de diagnósticos <ul style="list-style-type: none"> <li>ANPG (Associação Nacional de Pós-Graduandos)</li> <li>FDE/CONIF (Fórum de Dirigentes de Ensino)</li> </ul>	Equipe Técnica e Representantes				✓		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

7ª Reunião Fechamento das atividades	Fechamento das atividades Secretários e integrantes do GT	Equipe Técnica e Representantes				✓		
Consulta Pública	Plataforma Brasil Participativo	Equipe Técnica e Representantes					✓	
Relatório final	Equipe Técnica	Equipe Técnica						✓

**COMPOSIÇÃO DO GT**

<b>Membro</b>	<b>Instituição/Área</b>	<b>Função</b>
Roselma Lucchese	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior/ANDIFES	Reitora
Sandro Augusto Silva Ferreira	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior/ANDIFES	Pró-Reitor
Veruska Ribeiro Machado	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/CONIF	Reitora
Cinthia de Andrade Pereira	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/CONIF	Servidora
Vinicius Soares	Associação Nacional de Pós-Graduandos	Presidente
Lucas Piaia	Associação Nacional de Pós-Graduandos/ANPG	Diretor
Marcelo Acácio da Silva	União Nacional dos Estudantes/UNE	Diretor
Luanna da Costa Santos	União Nacional dos Estudantes/UNE	Diretora
Mariana Chagas Lima	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas/UBES	Diretora
Hugo do C. Silva	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas/UBES	Presidente
Gregório Durlo Grisa	Secretaria-Executiva/SE/MEC	Secretário-Executivo Adjunto
Fábio da Silva Paiva	Secretaria-Executiva/SE/MEC	Gerente de Projeto
Fabrizio Carmo Cabral	Secretaria-Executiva/SE/MEC	Diretor de Programa
Fernanda Rodrigues Targino	Secretaria-Executiva/SE/MEC	Gerente de Projeto
Marisa de Santana da Costa	Secretaria de Educação Básica/SEB/MEC	Diretora
André Viti Garavaglia Marianno	Secretaria de Educação Básica/SEB/MEC	Coordenador-Geral
Adilson Santana de Carvalho	Secretaria de Educação Superior/SESu/MEC	Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior
Juscelino Pereira Silva	Secretaria de Educação Superior/SESu/MEC	Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior
Amanda Machado dos Santos Duarte	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC/MEC	Assessora Especial
Pierry Teza	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC/MEC	Coordenador-Geral

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Vanessa Stopanovski Ribeiro	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/SERES/MEC	Coordenadora-Geral
Giovanna Máisa Gamba	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/SERES/MEC	Coordenadora-Geral
Cleber Santos Vieira	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão/SECADI/MEC	Assessor
Yan Evanovick Leitão Furtado	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão/SECADI/MEC	Coordenador-Geral
Camila Porto Fasolo	Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais/SEGAPE/MEC	Diretora de Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais
Matheus Nakamura Veloso Peres	Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais/SEGAPE/MEC	Técnico em Assuntos Educacionais
Svetlana da Silva Ribeiro Chaves	Assessoria de Participação Social e Diversidade do Gabinete do Ministro da Educação/ASPADI/MEC	Assessora
Elayne Messias Passos	Assessoria de Participação Social e Diversidade do Gabinete do Ministro da Educação/ASPADI/MEC	Chefe da Assessoria
Carlos Eduardo Moreno Sampaio	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP	Diretor
Suzi Mesquita Vargas	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP	Coordenadora-Geral
Priscila Lelis Cagni	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES	Coordenadora-Geral
Alexandre Marafon Favero	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES	Coordenador-Geral
André Luis de Jesus Fernandes	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE	Coordenador-Geral
Borba David Coimbra	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE	Coordenador-Geral